COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 043/2023

Data: 31/03/2023
Assunto: Censo Escolar – Coleta de dados 1°etapa Matrícula Inicial 2023 – Cadastro de Escolas
Interessados: Unidades escolares das redes estadual e privada, Secretarias Municipais da Educação

Prezados senhores,

De acordo com o Comunicado CITEM/DEINF/CGAB n° 47, de 29 de março 2023, tendo em vista a proximidade da data base do Censo Escolar, que foi estabelecida na Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007, como a última quarta-feira do mês de maio de cada ano, que em 2023 será no dia 31/05, solicitamos a verificação e atualização (se necessária) dos dados do Sistema de Cadastro de Escolas – SCE para que as informações migradas da Secretaria Escolar Digital – SED para o Sistema Educacenso se dê de forma a real e fidedigna.

Conforme o Órgão Central, algumas solicitações de maior demanda nesse período são:

- Alteração de Endereço;
- Alteração de Funcionamento;
- Alteração de Patronímico;
- Alteração de Mantenedor;
- Informações de Contato e
- Gestor escolar.

Posto isso, encaminhamos anexo o material operacional sobre as alterações e os dados a serem preenchidos no sistema cadastro de escolas e salientamos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (31/05) serão considerados, contudo, solicitamos que levem em consideração **o prazo final (03/05)** para envio de alterações e homologações do Sistema Cadastro de Escolas para migração dos dados da matrícula inicial do Censo Escolar 2023, permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I em exercício - NRM

De acordo

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE